



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 308/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0463/2024, encaminho o Parecer nº 89/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o Ofício SEF/GABS nº 121/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), e o Ofício nº 195/25/CmdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0461/2024, que “Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que ‘Dispõe sobre taxas estaduais e estabelece outras providências’, para estender a isenção de taxa de fiscalização de projetos de construção e vistoria aos Poderes municipais”.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 308\_PL\_0461\_24\_PGE\_SEF\_CBMSC  
SCC 2090/2025

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1SI71RU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 17/03/2025 às 14:45:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMDkwXzlwOTBfMjAyNV8xU0k3MVJVOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002090/2025** e o código **1SI71RU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.